



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4128
SEGUNDA-FEIRA, 20
DE JULHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 253/2026

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 26, da Lei Complementar nº 040, de 05.10.92, e ainda CONSIDERANDO a conclusão da avaliação especial de desempenho do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo indicado, consoantes as disposições da Lei Complementar nº 426, de 13.07.06 e da Portaria nº 169, de 27.03.07, CONSIDERANDO a aprovação do servidor abaixo indicado no estágio probatório a que esteve submetido, na forma do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal o seguinte servidor do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Uberlândia:

Nome do servidor	Matricula	Cargo Efetivo	Código Cargo
Gabriel Rodrigo de Sousa	12801	Oficial Legislativo	CM - OFL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 254/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 21 de julho de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Aldo Dantas de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 255/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 22 de julho de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Larisse Murielle Sousa Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de julho de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº90.009/2026, Compras.gov 05/26, Processo nº 025/2026.

O critério de julgamento adotado será MENOR LANCE no Sistema COMPRASNET, que após a aplicação da FÓRMULA DE CONVERSÃO, resultará na MAIOR OFERTA pelo objeto da presente contratação.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, inclusive cooperativa de crédito, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Uberlândia, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Data da Sessão: 06 de agosto de 2026. Quinta-Feira, às 13:00 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 20 de julho de 2026.

Amanda Macedo
Pregoeira



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4128, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br